



Conquistas ampliam e magistratura reconhece trabalho associativo



O diálogo com a presidência do TJPB vem fortalecendo a atuação da AMPB, que nos últimos meses acumulou vitórias como a aprovação de resolução sobre o plantão judiciário e a lei que determinou a redução da diferença de subsídios entre entrâncias. Por meio do CNJ, que julgou PCA das promoções e remoções de acordo com entendimento da AMPB, a luta associativa destravou a movimentação da carreira, possibilitando a votação de vários editais de vacância. Veja nesta edição maiores detalhes sobre essas vitórias e o andamento de lutas que seguem para sua solução.

Eleições Diretas

Pag. 4

Eleição AMB

Pág. 6

Reveillon

Págs. 8 e 9

FALA DO PRESIDENTE

Diletos (as) colegas,

Ocupo este espaço para prestar contas das atividades desenvolvidas pela presidência da AMPB nos últimos meses, sobretudo com relação ao pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência, pleito que vem sendo reforçado repetidamente diante do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Nossa Entidade encaminhou à presidência do TJ a proposta de que fosse priorizado o pagamento do Retroativo do Auxílio Alimentação aos magistrados que têm esse direito e, concomitante, um percentual maior da verba da PAE para os aposentados. No mês de dezembro, o RAA foi pago.

Outra conquista histórica foi a aprovação da Lei que determina a redução da diferença de subsídios entre entrâncias para 5%, valorizando a magistratura de primeiro grau, tão eficiente e merecedora de um reconhecimento deste tipo. A AMPB levantou esta bandeira, requerendo junto ao TJ a aprovação do projeto da lei que foi aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador.

De acordo com a lei sancionada (nº 10.196, de 6 de dezembro de 2013), a implantação da diferença percentual estabelecida será gradual, sendo que na primeira etapa, implantada a partir do dia primeiro de novembro de 2013, dispõe a diferença reduzida para 9%. A segunda etapa consta da redução para 7% e será implantada a partir de primeiro de junho de 2014, enquanto que a terceira e última etapa entrará em vigor a partir de

primeiro de janeiro de 2015 e será reduzida para 5%.

Outra grande conquista foi a aprovação da resolução sobre o plantão judiciário, desta vez escrita democraticamente, com a participação ativa de todos os interessados, que dialogaram e chegaram a um acordo. A AMPB se fez presente na comissão responsável pela resolução, apresentando as sugestões colhidas entre os nossos associados, ouvindo e colhendo ideias que levem ao benefício da coletividade.

Não posso deixar de destacar ainda o êxito que obtivemos na questão das promoções e remoções. A regularidade obtida por meio da votação da matéria pelo CNJ, significou o sucesso de uma luta incessante de nossa Entidade, que buscou e conseguiu o destravamento de vários editais de vacância, que foram apreciados pelo Pleno de acordo com a nossa LOJE.

Destacamos também, frente ao TJPB, que a PAE é uma verba pretérita assegurada e que vem sendo mensalmente quitada. Pleiteamos, lutamos e conquistamos a aprovação da atualização dos valores: o Pleno, em sessão administrativa realizada em 13 de novembro, decidiu deferir o pedido da AMPB. Os cálculos foram realizados pela assessoria contábil de nossa Associação e entregues ao TJ.

Após dialogar com a presidente do Tribunal, des. Fátima Bezerra, fui informado de que o projeto para homologação dos cálculos da PAE, tratando detalhadamente sobre a questão, disciplinando a forma de pagamento da PAE, a possibilidade de transação com ins-

tuição financeira, os valores e o reajustamento anual, está sendo avaliado pelos desembargadores.

Tal projeto ainda não foi apreciado em virtude de parecer apresentado pela Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal, que alegou que precisaria de mais tempo para ter as condições técnicas para se posicionar sobre os valores corrigidos apresentados em relatório desenvolvido pela AMPB.

Fiz questão de usar a palavra durante sessão do Pleno para expressar a preocupação da classe com a demora pela definição do pagamento deste direito, com suas devidas correções. Esclareci que a magistratura vem enfrentando com angústia a espera por esta solução, nosso trabalho associativo vem colaborando de forma a agilizar todo este processo, e clamamos, portanto, por uma solução que faça valer de uma vez por todas o nosso direito. A des. Fátima me assegurou que iria exigir do setor financeiro do TJ rapidez no exame dos cálculos da PAE e que levaria a questão novamente ao Pleno, o mais breve possível.

Vamos, portanto, acompanhar de perto, e sempre vigilantes, o desenrolar de todas as matérias que são de nosso interesse.

Estamos juntos!
Juiz Horácio Melo
Presidente da AMPB

UNIMED

Demonstrativo de despesas com plano de saúde já disponível na AMPB

A Associação dos Magistrados da Paraíba informa aos usuários do plano de saúde convênio Unimed/AMPB que o demonstrativo de despesas para fins de declaração de imposto de renda 2013/2014 encontra-se disponível na sede administrativa desta Associação.

O usuário pode optar por pegar o

demonstrativo pessoalmente, na sede da AMPB, localizada a Avenida João Machado, Nº 553, Centro, Empresarial Plaza Center, 3º andar, sala 307. Ou ainda pode solicitá-lo por e-mail, através do endereço secretaria@ampb.org.br, informando nome completo e número do CPF. O demonstrativo será enviado anexado em resposta ao e-mail

remetente.

Os pedidos por e-mail serão atendidos de acordo com as solicitações, esperando-se a compreensão de todos com relação a grande demanda que ocorrerá. Importante ainda frisar, que só os e-mails que informarem nome completo e CPF serão respondidos.

Expediente

BIÊNIO: 2012/2014: Gestão Magistratura Valorizada e Independente

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior • Vice-presidente: Juiz José Bonifácio Lima Lobo • 1º Secretário: Juiz Edivan Rodrigues Alexandre • 2º Secretário – Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira • 1º Tesoureiro: Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha • 2º Tesoureiro: Juiz Carlos Neves da Franca Neto • **CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juiz Antônio Silveira Neto • 2º Membro: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão • 3º Membro: Juiz Adilson Fabricio Gomes Filho • 4º Membro: Juiz Max Nunes de França • 5º Membro: Juíza Renata Barros Assunção • **SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juíza Thana Michelle Carneiro Rodrigues • 2º Membro: Juiz Alexandre José Gonçalves Trineto • 3º Membro: Juiz Henrique Jorge Jácome de Figueiredo • 4º Membro: Juiz Francisco Nêris Pereira • 5º Membro: Juiz Cláudio Pinto Lopes • **CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz Gustavo Pessoa Tavares de Lyra • 2º Membro: Juiz Edailton Medeiros Silva • 3º Membro: Juiz Geraldo Paulino da Costa • **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz José Gutemberg Gomes de Lacerda • 2º Membro: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa • 3º Membro: Juiz Fábio José de Oliveira Araújo • Diretor do Departamento de Comunicação: Juiz Leonado Souza de Paiva Oliveira • Colaboradores desta edição: Jornalista Renato Felix, Professor Trindade e desembargador Nelson Messias de Moraes (TJMG). Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entendimento da AMPB, sendo de total responsabilidade de seus autores.

Declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.756, de 05 de janeiro de 1962, publicada no DOE em 09/01/62.

Home-page: www.ampb.org.br

Twitter: @AMPB_magistrado

Facebook: [ampb.magistrados](https://www.facebook.com/ampb.magistrados)

Produção Editorial:
Jaqueline Medeiros dos Santos
DRT-PB 1253
Contato: imprensa@ampb.org.br
Diagramação:
Luciene Maria Cantalice

Lei que determina redução entre entrâncias é sancionada



Redução para 5% será alcançada em 1º de janeiro de 2015

Três projetos de lei que representam conquistas para o Judiciário estadual foram sancionados no mês de dezembro pelo governador do Estado, Ricardo Coutinho, e ganharam força de lei. O evento ocorreu no Salão Nobre do Tribunal de Justiça da Paraíba, ocasião em que a presidente da Corte, desembargadora Fátima Bezerra

Cavalcanti, declarou: “são leis que foram estudadas e que vão oferecer melhor qualidade de vida e situação funcional para os magistrados e servidores”.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Melo, participou da solenidade. Ele fez questão de destacar a luta associativa até esta conquista: “a bandeira da redução de diferença de subsídios entre as entrâncias foi uma luta assídua das últimas gestões da AMPB, agora que chegamos a culminância deste objetivo, precisamos reconhecer que é uma maneira de valorizar a magistratura, sobretudo a de 1º grau. Esta é uma categoria que se dedica diuturnamente ao trabalho e que precisa correr atrás de seus direitos, para isto sempre pode contar com o trabalho associativo, pelo qual muito

nos orgulhamos neste momento de poder participar”, afirmou o magistrado.

As leis em questão dizem respeito ao Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do Poder Judiciário (PCCR); revisão geral anual do vencimento do servidor efetivo (aumento de 6%) e; escalonamento, por entrância, dos subsídios dos juizes de primeiro grau do Estado, com diferença de 5% entre entrâncias.

O projeto que dispõe sobre o escalonamento, visa diminuir a atual diferença salarial entre os juizes das três entrâncias. “Trata-se de uma visão nova que lança um olhar para a Justiça do 1º grau, bem como para os servidores. Sei que não é o suficiente, mas temos que trabalhar nos pilares de responsabilidade e possibilidade”, justificou a desembargadora Fátima Cavalcanti.

Ministério Público – Na ocasião, o governador Ricardo Coutinho sancionou também dois projetos de lei do Ministério Público do Estado: um, modifica o artigo 207 da Lei Orgânica Estadual do MP da Paraíba; o outro reduz o percentual que estabelece a diferença de entrâncias entre as classes dos promotores.

Com informações e foto do TJPB

CONQUISTA

Pleno aprova Resolução que disciplina Plantão Judiciário no 1º grau

O Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba aprovou, por unanimidade, a Resolução que disciplina a organização e funcionamento do plantão judiciário no 1º grau de jurisdição, bem como a substituição dos juizes plantonistas em seus eventuais afastamentos, impedimentos ou suspeições. A aprovação aconteceu na sessão administrativa do dia 11 de dezembro e a Resolução entrou em vigor no dia 7 de janeiro de 2014.

A presidente do TJPB, desembargadora Fátima Bezerra Cavalcanti, acredita que a nova estrutura do plantão judiciário vai beneficiar os juizes e, principalmente, a comunidade, que não vai ficar sem assistência.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, utilizou a tribuna para agradecer a sensibilidade da mesa diretora do TJPB, ao analisar o projeto. “Após exaustivo estudo, chegamos a um consenso e a essa grande conquista que vai ser melhor para o juiz e jurisdicionado, com a prestação de um melhor atendimento”, avaliou o magistrado.

O anexo único da Resolução traz os oito grupos de comarcas que serão a jurisdição de

cada juiz escalado para o plantão. A escala será semanal e serão considerados feriados municipais (de qualquer comarca do grupo) para efeito de extensão do plantão sob a responsabilidade da mesma equipe.

O sorteio do plantão será efetuado pelo gerente de Primeiro Grau a cada semestre e a data, hora e local do evento serão divulgados com antecedência de cinco dias na intranet. Na realização do sorteio serão excluídas as unidades judiciárias que forem sendo sorteadas. Poderá presenciar o ato o presidente a AMPB ou o juiz que indicar.

A publicação da unidade plantonista será divulgada semanalmente no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência de até cinco dias. A Resolução prevê, ainda, o apoio ao juiz plantonista, as matérias que serão apreciadas e sobre os alvarás de soltura, a substituição dos juizes plantonistas e servidores, o encerramento, os registros e comunicações das ocorrências e as disposições gerais e transitórias.

Os servidores serão escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles que compõem a unidade jurisdicional do magistrado plantonista.

A escala de plantão do oficial de justiça será elaborada pela Chefia da Central de Mandados, observada a ordem alfabética. Servirão, ainda, no plantão, um promotor de justiça e um defensor público, indicados pelas chefias das respectivas instituições.

A comissão responsável pela elaboração do texto contou com a participação de dois juizes indicados pela AMPB, Max Nunes e Maria Aparecida Sarmiento, que participaram ativamente das discussões em torno do tema, sugerindo ideias de acordo com os pleitos dos colegas que compõem a categoria.

O juiz Leonardo Paiva, comemorou a nova Resolução, “parabéns ao TJPB, na pessoa do desembargador João Benedito, que soube acolher com espírito democrático as propostas, e a AMPB, que reverberou a insatisfação de seus associados através de uma ação concreta e efetiva na construção de uma nova Resolução, mais justa e que equacionará a maioria dos problemas verificados. Ao colega Max Nunes, pai da ideia do plantão semanal, congratulações pela criança nascida”, comentou Leonardo, juiz que atua na comarca de Campina Grande.

*Com informações do TJPB

Associação sugere alteração do Regimento Interno do TJPB na luta por eleições diretas no Judiciário

A Associação dos Magistrados da Paraíba encaminhou requerimento a presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba para alteração do Regimento Interno do TJPB, no sentido de permitir a participação de todos os juizes vitalícios no processo de escolha da mesa diretora do Tribunal. O pedido foi formalizado por meio de ofício (protocolo nº 343.238-6, de 16 de dezembro de 2013). “Trata-se, em verdade, de revisitar o conceito de democracia e de representação aplicado aos órgãos de cúpula do Poder Judiciário, com o escopo de garantir que não haja retrocesso no processo social-democrático, possibilitando que todos os juizes que integram o Poder Judiciário, desde que vitalícios, participem efetivamente da escolha dos seus dirigentes através do direito ao voto”, frisou o presidente da AMPB, juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior.

O movimento DIRETAS JÁ no Poder

Judiciário, desenvolvido pelas associações locais de magistrados e pelas associações nacionais, notadamente a AMPB – Associação dos Magistrados da Paraíba e AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, espera que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba efetive sua posição vanguardista e proceda à alteração do seu Regimento Interno, de modo que defina norma que inclua os juizes vitalícios entre os eleitores para seus cargos diretivos.

“É justo e necessário que o Egrégio Tribunal de Justiça adote as providências necessárias com o fito de modificar o seu Regimento Interno, especialmente o art. 22, a fim de compatibilizar com o entendimento dos Tribunais Superiores e, sobretudo, aos ditames estampados na Constituição Federal, de modo a permitir a participação, através de voto, de todos os juizes vitalícios que

compõem este Poder na escolha da mesa diretora”, avalia Horácio Melo.

AAMPB frisou ainda o exemplo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que, no último mês de setembro, consultou seus magistrados de 1º grau quanto à preferência pelos próximos ocupantes de cargos da sua Administração (presidente e vice-presidente do TRT4 e para diretor e vice-diretor da Escola Judicial). A votação foi realizada por intermédio da intranet da Instituição.

No citado requerimento, a AMPB sugeriu ainda que, “caso assim não entenda, o TJPB pode utilizar-se ainda das diretrizes fixadas na Resolução 606/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, concluindo pela possibilidade de todos os desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba concorrer aos cargos diretivos”.

MOVIMENTAÇÃO

Luta associativa obtém êxito junto ao CNJ e destrava promoções e remoções

No último dia 17 de dezembro, o Conselho Nacional de Justiça acompanhou posição da Associação dos Magistrados da Paraíba e julgou improcedente PCA da Anamages, mantendo a validade dos critérios de remoção da LOJE. O voto vencedor, do Conselheiro-relator Gilberto Martins, foi acompanhado por sete conselheiros, contra seis votos vencidos, inclusive com manifestação favorável do Ministro Joaquim Barbosa.

O juiz Horácio Melo esteve em Brasília, juntamente com o assessor jurídico da AMPB, para acompanhar a votação do PCA que tratava das remoções e promoções de magistrados no Estado da Paraíba (nº 0001021-84.2013.2.00.0000). Em outras ocasiões em que o tema entrou em pauta, alguns membros da diretoria também se fizeram presentes, como a juíza Maria Aparecida Sarmiento (1ª Tesoureira da AMPB) e o juiz Edivan Rodrigues Alexandre (1º Secretário).

“A luta da AMPB que logrou sucesso por meio deste PCA vai atender a maioria absoluta da magistratura do Estado, pois é uma bandeira que nós levantamos de que a LOJE seja preservada, respeitada, no sentido de que para qualquer vacância primeiro ocorram as remoções. Isso é muito



Foto: Des. Márcio Murilo

Juizes acompanham sessão do Pleno que definiu o resultado dos editais de vacância.

importante”, frisou Horácio Melo.

“Parabéns magistratura paraibana, mais uma vez, juntamente com a AMPB, estamos protagonizando precedente para toda Magistratura Nacional”, afirmou o juiz Marcos Coelho de Salles. O magistrado também comemorou o fato de que o julgamento do citado PCA permitiu a movimentação na carreira, tendo em vista que há quase um ano os editais encontravam-se suspensos.

Publicadas no Diário da Justiça do Estado da Paraíba do dia 16 de janeiro, Portarias apresentam remoções e promoções de magistrados paraibanos, tendo em vista decisões do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB, em sessão realizada no dia 15 de janeiro. Veja a seguir nomes de alguns magistrados que conseguiram movimentação na carreira.

Algumas portarias foram publicadas também no Diário da Justiça do dia 3 de fevereiro:

Adriana Maranhão Silva, Alberto Quaresma, Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Alex Muniz Barreto, Ana Carmem Pereira Jordão Vieira, Ana Carolina Tavares Cantalice, André Ricardo de Carvalho Costa, Andréa Caminha da Silva, Andressa Torquato Silva, Antônio Eimar de Lima, Antônio Maroja Limeira Filho, Ascione Alencar Linhares, Bartolomeu Correia Lima Filho, Clara de Faria Queiroz, Cláudio Antônio de Carvalho Xavier, Elza Bezerra da Silva, Fernando Brasilino Leite, Flávia da Costa Lins Cavalcanti, Flávia de Souza Baptista, Francilene Lucena Melo Jordão, Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega, Higyna Josita Simões de Almeida, Isabelle de Freitas Batista Araújo, Ivna Mozart Bezerra Soares Moura, João Machado de Souza Júnior, José Geraldo Pontes, José Jackson Guimarães, José Márcio Rocha Galdino, Judson Kildere Nascimento Faheina, Luciana Rodrigues de Lima, Luiz Eduardo Souto Cantalice, Shirley Abrantes Moreira Régis, Silse Maria da Nóbrega Torres e Vladimir José Nobre de Carvalho.

*Foto: Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos.

DEFESA DO ASSOCIADO

Sempre ativa e atenta aos ataques que sua categoria por ventura possa receber em canais da mídia, a AMPB divulgou recentemente duas notas, uma de solidariedade e outra de repúdio, como resposta a sociedade e no sentido de esclarecer a verdade dos fatos, sempre valorizando e expressando a realidade da magistratura paraibana: exemplo de atuação com ética, dignidade e rigidez no cumprimento da Constituição. Veja a seguir os textos na íntegra:

NOTA DE SOLIDARIEDADE JUÍZA VANESSA ANDRADE

Tendo em vista notícias publicadas em alguns sites do Estado, na data de 2 de dezembro de 2013, com o título “Briga de herdeiros por terreno em Intermares pode levar juízes da Paraíba ao CNJ”, tecendo comentários depreciativos acerca de decisão judicial da magistrada Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, da 1ª Vara de

Sucessões da comarca de João Pessoa, a Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) vem prestar solidariedade a magistrada, nos seguintes termos:

1 - Uma decisão judicial, por mais que se discorde do seu teor, deve ser respeitada, uma vez se trata de manifestação de autoridade judicial, respaldada na Constituição Federal e no estado democrático de direito. É inadmissível que um juiz de Direito, por atuar com imparcialidade em seus julgamentos, seja alvo de acusações ou críticas genéricas e irônicas, carentes de qualquer suporte.

2- A Associação dos Magistrados da Paraíba repudia quaisquer declarações infundadas que visem desvirtuar a função judicial e macular a imagem da magistratura da Paraíba, sobretudo da utilização de espaço de mídia sem qualquer oportunidade de contraditório, com o fim de desqualificar atos do Judiciário, ainda que sob o argumento da crítica democrática.

3 - Frisamos ainda que o processo citado na notícia tramita na Justiça desde o ano de 1993, além disto, ainda está em fase de recurso, podendo ser apreciado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como por órgãos de instâncias superiores.

4 - Também compete ressaltar que a magistrada citada na matéria, juíza Vanessa Dantas, desempenha seu ofício, junto aos processos sob sua responsabilidade, com a seriedade e rigor que lhe são peculiares.

5 - Por fim, a Associação dos Magistrados da Paraíba espera que prevaleça o respeito ao Poder Judiciário e a seus juízes, como resguardo da justiça e do estado democrático de Direito.

João Pessoa, 4 de dezembro de 2013.
Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior
Presidente da Associação dos
Magistrados da Paraíba

NOTA REBATE DECLARAÇÕES DE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL CONTRA JUÍZES DA PARAÍBA

A Associação dos Magistrados da Paraíba, entidade representativa dos juízes e desembargadores do Estado da Paraíba, vem a público se manifestar sobre declaração do senhor Evandro Carvalho, presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), a respeito dos juízes da Paraíba, publicada no “Blog do Torcedor”:

- Ao contrário do afirmado pelo presidente da FPF (“O problema é que os juízes de lá (PB) se acham acima da lei e decidem o que querem sem cumprir constituição”), a decisão da justiça paraibana em suspender a partida que seria realizada nesta segunda-feira

(27 de janeiro) entre Botafogo-PB x Náutico, pela Copa do Nordeste, foi tomada de forma ética, responsável e de acordo com o que rege a Carta Magna, assim como todas as decisões tomadas pelos que compõem a Justiça deste Estado;

- Os juízes paraibanos desenvolvem seu trabalho com independência e honestidade, não se admitindo que suas decisões sejam objeto de insinuações maliciosas, com o intuito de atacar a dignidade dos que compõem a magistratura. Numa sociedade civilizada é importante que se respeite a liberdade de convicção do julgador e sua independência;

- As decisões judiciais estão sujeitas ao duplo grau de jurisdição e há meios legais para contestá-las, não sendo o

meio próprio, num Estado Democrático de Direito, se voltar contra a pessoa do juiz, diante de um interesse contrariado;

- É lamentável a veiculação de afirmações públicas infundadas, tendentes a levar a opinião pública a desacreditar no Poder Judiciário, fato que causa prejuízo a própria democracia;

- Tal insinuação ataca de maneira infundada o Poder Judiciário, instituição imprescindível para a democracia. Deste modo, a AMPB vem a público cobrar o devido respeito a magistratura, além de repudiar declarações infundadas e inverídicas que tentam macular a imagem desta categoria.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014.
Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior
Presidente da AMPB

João Ricardo é eleito para representar magistratura nacional

A Chapa Unidade e Valorização, comandada pelo Juiz João Ricardo dos Santos Costa, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), sagrou-se vencedora das eleições para presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), realizadas no último dia 23 de novembro. O conjunto de proposições da nova diretoria busca a defesa das prerrogativas da magistratura, a valorização dos magistrados, melhorias e modernização do Judiciário e a valorização da sociedade, com a ampliação do diálogo.

A nova gestão contará com dois paraibanos em sua composição, que serão assessores diretos do presidente João Ricardo, são eles os ex-presidentes da AMPB Marcos Coelho de Salles e Antônio Silveira Neto. João Ricardo era o candidato apoiado pelo atual presidente da AMPB, juiz Horácio Melo.

A chapa eleita para compor os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB, durante o triênio 2014-2016, obteve o total de 5.628 votos, 59%. A chapa 2 - AMB para os Magistrados - Justiça para o Brasil comandada pelo desembargador Roberto Bacellar, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), obteve 3.446 votos. A diferença foi de 2.182 votos. Brancos e nulos totalizaram, respectivamente, 75 e 34 votos. Ao todo, 9.483 magistrados escolheram o novo presidente da AMB.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Melo, acompanhou, em Brasília, a solenidade de posse do presidente eleito da AMB, que ocorreu no dia 17 de dezembro.

NA PARAÍBA

A eleição para a nova Mesa Diretora da AMB contou com 243 eleitores no estado da Paraíba, de um universo de 314 aptos a votar.

Dentre os votos apurados pela comissão eleitoral local (sobrecarta e presencial), o candidato João Ricardo dos Santos Costa, da Chapa Unidade e Valorização obteve 148 votos, contra 35 do candidato Roberto Portugal Bacellar, da Chapa Magistrados, Justiça para o Brasil. A comissão eleitoral do pleito acatou o pedido de impugnação de 1 (um) dos votos por sobrecarta, atendendo solicitação do juiz José Célio, fiscal da chapa 2.

Os votos presenciais e por sobrecarta apurados pela comissão local foram assim distribuídos: 148 para João Ricardo; 35 para Roberto Bacellar; 0 nulo e 0 branco. Existiram ainda 59 votos da Paraíba que foram sufragados pela internet.



Comissão eleitoral da Paraíba

A comissão eleitoral local foi formada pelos juízes Sivanildo Torres Ferreira (presidente), José Geraldo Pontes e José Bonifácio Lima Lobo.

Horácio Melo afirmou que a magistratura paraibana está de parabéns. "Foi uma grande participação dos colegas, foram muitos que se dispuseram a votar, participando deste momento democrático de nossa magistratura nacional. Sou grato a colaboração dos juízes que formaram a comissão eleitoral local e aos funcionários da AMPB também", declarou o magistrado.

"Foi um processo eleitoral tranquilo e exemplar, demonstrando a conscientização política de nossa classe, sobretudo pela grande participação de todos", completou Horácio.

VISITA DE JOÃO RICARDO

Ainda como candidato, João Ricardo reuniu-se com juízes e desembargadores paraibanos, no dia 7 de novembro de 2013, para apresentar suas propostas administrativas. Ele participou de uma reunião na sede do Tribunal de Justiça com os desembargadores e depois visitou os Fóruns Cível e Criminal da Capital, além de jantar com colegas de magistratura na cidade de Campina Grande.

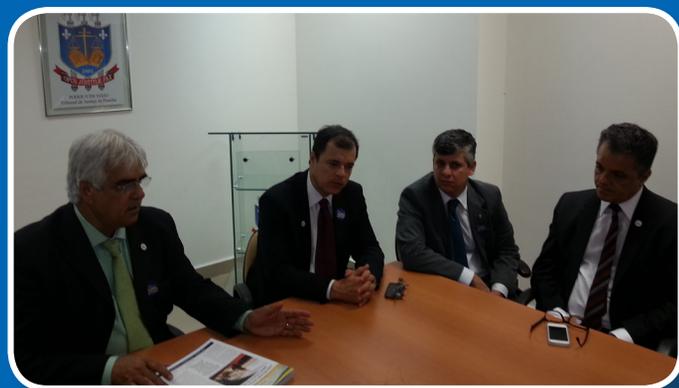
Ao falar aos magistrados paraibanos, o candidato afirmou que a vinda à Paraíba significava "estar com grandes parceiros". Ele disse que o projeto de sua chapa é, fundamentalmente, unir a magistratura brasileira e valorizar o juiz, em momento em que o Poder Judiciário está sofrendo uma crise.

"Dentro do Poder Judiciário estamos sofrendo grande crise, com a magistratura sendo cobrada pela sociedade. É fundamental que a magistratura tenha um braço político para que mostre o seu valor e o que pode fazer por essa República brasileira", afirmou João Ricardo Costa.

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça da Paraíba à época da visita, desembargador Romero Marcelo Fonseca de Oliveira, disse ser importante para os magistrados receber a visita dos candidatos para que possam apresentar as suas propostas.

"Estamos recebendo a visita do juiz João Ricardo, que é o candidato da Chapa 1, para que ele possa apresentar as suas propostas. Da mesma forma que nós fizemos com o doutor João Ricardo, iremos fazer com o doutor Barcelar, que é o candidato da Chapa 2, caso ele venha a nosso estado apresentar o seu projeto para a AMB. O nosso interesse é ouvir estas propostas e propiciar aos magistrados, como eleitores que são, a possibilidade de fazer a escolha que lhes parecer mais acertada", declarou o presidente em exercício.

O desembargador Romero Marcelo disse também que a magistratura necessita, no momento político atual, de uma representatividade associativa forte como canal de defesa dos interesses da magistratura. "Os interesses da magistratura, não interesses particularizados, mas que dizem respeito, principalmente, a qualidade da função jurisdicional do Estado. A valorização do magistrado influencia diretamente na atuação do Poder Judiciário para o País", finalizou.



João Ricardo durante visita aos colegas paraibanos



Zé Ramalho visita Clube dos Magistrados e recebe CD “Talentos AMPB”

No último dia 18 de janeiro, o cantor Zé Ramalho visitou a sede de lazer da Associação dos Magistrados da Paraíba. Ele recebeu uma cópia do CD “Talentos AMPB”, para o qual juízes deste Estado regravaram quatro de seus grandes sucessos. O ilustre visitante conversou com os magistrados, num alegre bate papo informal, concedendo autógrafos e esbanjando simpatia aos seus fãs.

“Para mim é uma satisfação, um pouco de honra e de orgulho, ver uma classe intelectual tão alta, como é a classe dos magistrados, se deter em organizar um CD e demonstrar carinho e admiração pelo meu trabalho, gravando quatro das minhas músicas”, revelou o artista.

Durante o encontro realizado no Clube, o juiz Vladimir Nobre cantou para Zé Ramalho uma das canções que regravou no CD fruto de projeto da AMPB: “Como uma pedra a rolar”. Vladimir não escondeu a emoção em cantar para o dono da voz que transformou a canção num sucesso: “é muita responsabilidade”, afirmou o magistrado. Zé Ramalho foi muito receptivo e

parabenizou Vladimir após a breve apresentação.

Zé Ramalho foi ao Clube dos Magistrados aceitando o convite do magistrado José Célio de Lacerda Sá, como forma de retribuir a homenagem que recebeu, sobretudo, dos juízes que regravaram músicas de sua autoria no referido CD.

“Fico muito lisonjeado em ter acesso a essa categoria agora, agradeço ao dr. José Célio, juiz com o qual desenvolvi uma certa amizade, o que me fez estar aqui agora e graças a ele conhecer toda essa gama de juízes da Paraíba. Fico muito contente e espero que dê tudo certo para a carreira dos magistrados cantores”, brincou Zé Ramalho.

Ao final do encontro, o presidente da AMPB, juiz Horácio Melo, agradeceu a disponibilidade do cantor em comparecer a sede de lazer da Entidade e o convidou para em



outras oportunidades prestigiar o local e seus frequentadores com a sua presença. O cantor agradeceu a recepção, segundo ele, “calorosa e amiga”.

No CD “Talentos AMPB”, que foi distribuído pela Entidade apenas entre os seus associados, consta “Admirável gado novo”, “Beira mar”, “O vento vai responder” e “Como uma pedra a rolar”, sucessos na voz de Zé Ramalho que foram interpretados pelos juízes Hermance Gomes e Vladimir Nobre.

ESPAÇO ASSOCIADO

AMB: por que João Ricardo foi eleito

O sentimento de mudanças permeou a escolha dos magistrados brasileiros nestas eleições para a nova diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e confirmou a busca incessante por maior participação política e por uma entidade que, verdadeiramente, represente a classe.

Vários fatos contribuíram, significativamente, para que a magistratura optasse por uma gestão renovada e que retomasse suas principais bandeiras, como a defesa intransigente da independência dos magistrados e a modernização do Judiciário.

A Chapa I - Unidade e Valorização, presidida pelo Juiz gaúcho João Ricardo dos Santos Costa, personificou esse sentimento ao ser eleita para o próximo triênio 2014-2016, com quase dois mil votos de vantagem (5.628 contra 3.746).

A criação do Movimento pela Unidade e Valorização dos magistrados - que reúne quase três dezenas de presidentes de Associações de Magistrados (estaduais, trabalhistas e militares), a partir do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Tocantins, Goiás e outros estados - deu a dimensão necessária a esse sentimento.

Com um projeto objetivamente definido, tendo o magistrado independente e valorizado

e a Justiça cidadã como os eixos principais, foi escolhido, por unanimidade dos integrantes do movimento, o dedicado e atuante juiz gaúcho João Ricardo dos Santos Costa para representar o novo colegiado.

A partir daí, o movimento cresceu e conquistou o país, como se confirmou agora na apuração final. Os magistrados querem maior participação na definição do futuro da magistratura e do Judiciário. Não querem mais ser coadjuvantes, mas protagonistas da mudança.

A união de Minas e do Rio Grande do Sul, estado natal de João Ricardo, tem um simbolismo e uma dimensão histórica. Mas o que irradiou nesse movimento foi a necessidade de uma unidade da magistratura nacional, com o apoio de inúmeros líderes de destaque e presidentes de associações, todos, sem exceção, com o anseio de resgatar a dignidade do juiz brasileiro e preservar conquistas alcançadas com muito desassombro e luta.

O líder escolhido, João Ricardo, mostrou a sua capacidade de aglutinar as pessoas, o seu senso de responsabilidade com as causas da magistratura e da cidadania e irá provar sua capacidade de gestão e política. É um juiz com perfil associativo, respeitado e com

compromisso social.

Os magistrados do Brasil mostraram que é possível exercitar a democracia interna. Proclamaram, de forma estupenda, o seu novo líder. Desvendaram a possibilidade dessa mesma democracia nos nossos Tribunais. Essa é a mais eloquente forma de aperfeiçoamento das instituições.

A nova diretoria vai resgatar a dimensão e importância da maior Associação de magistrados da América Latina em favor do aperfeiçoamento do Judiciário e das melhorias de condições de trabalho e de segurança do magistrado, para que a sociedade e o cidadão sejam, ao final, os maiores beneficiários.

A Escola Nacional dos Magistrados, instituída e mantida pela AMB, terá um papel fundamental na formação e aperfeiçoamento dos juízes brasileiros, outro foco necessário e fundamental da entidade. Foi presidida pelo saudoso mineiro, ministro Sálvio de Figueiredo, que deu a ela nova dimensão, projetando-a para o futuro. Agora, para o nosso orgulho, será presidida pelo talentoso e dedicado juiz mineiro Marcelo Piragibe Magalhães, que também foi aclamado para essa nova missão.

(*) Desembargador do TJMG, vice-presidente Legislativo da AMB eleito, ex-presidente da Amagis e ex-secretário-geral da AMB

2014

Reveillon da AMPB e sucesso viram sinônimos para magistrados

Até o dia amanhecer. Assim permaneceu a alegria e a animação da confraternização da magistratura paraibana, que teve início no último dia de 2013 e durou até os primeiros raios de sol de 2014. O reveillon promovido pela Associação dos Magistrados da Paraíba, realizado na sede de lazer da Entidade, reuniu juizes, desembargadores, familiares e convidados.

Com os shows da orquestra Andaluz e do cantor Capilé, a festa mais uma vez recebeu elogios de todos que participaram. O buffet, a ornamentação e a queima de fogos, juntamente com a organização e segurança do evento, formaram o clima perfeito para os associados da AMPB receberem o ano novo com uma energia positiva.

“Parabéns ao presidente da AMPB pela belíssima festa de Reveillon. Tudo perfeito”, comentou o juiz Glauco Coutinho Marques.

“Agradeço a todos que trouxeram seus familiares para receber o ano de 2014 neste ambiente proporcionado pela AMPB. Estou satisfeito em ver que o trabalho realizado obteve êxito. Que o sucesso deste evento abra espaço para muitas conquistas associativas durante o ano novo!”, comentou Horácio Melo, representante da categoria.

Veja mais fotos do evento no nosso site: www.ampb.org.br





BALANÇO

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba			RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – AGOSTO/2013: Demonstrações Contábeis		
Balanco Patrimonial levantado em 31/08/2013 e 31/07/2013.			Demonstração Fluxo de Caixa - Periodos findos em: 31/08/13 e 31/07/13		
Ativo			31/08/2013 31/07/2013		
Circulante	1.022.447	977.139	1. Atividades Fins		
Caixa e Equivalentes de Caixa	830.285	796.857	Entradas de Recursos em Caixa	112.019	153.677
Contas a receber	179.938	179.706	(-) Saídas de Recursos de Caixa:	75.591	43.568
Adiantamentos	12.224	576	= Variação de Caixa: atividades fins	36.428	110.109
Não Circulante (Ativos Fixos)	1.468.554	1.471.198	2. Atividades de Investimentos		
Edificações	1.327.345	1.324.345	(-) Aquisição de Ativos Fixos	3.000	70.019
Móveis e Utensílios	271.306	271.306	3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa		
Veículos	65.000	65.000	(1 - 2 = 3)	33.428	40.090
Sistemas	22.657	22.657	4. Saldo de Caixa		
(-) Depreciações	(217.754)	(212.110)	Saldos iniciais de caixa e equivalente	796.857	756.767
Total do ativo:	2.491.001	2.448.337	Saldos finais de caixa e equivalente	830.285	796.857
Passivo			Demonstração do Superávit - Periodos findos em: 31/08/13 e 31/07/13.		
Circulante	807.865	782.697	31/08/2013 31/07/2013		
Contas a pagar	805.819	781.978	1. Receitas do Período	123.899	124.931
Obrigação trabalhista/tributárias	2.046	719	2. Despesas do Período	106.403	87.636
Patrimônio Social			Despesas de pessoal	30.780	29.829
Superávits acumulados	1.683.136	1.665.640	Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	20.032	20.224
			Despesas Água/Energia/Telefone	7.434	7.121
			Despesas com administração	35.749	20.403
			Despesas de manutenção	6.571	4.164
			Depreciações	5.644	5.644
			Despesas financeiras	193	251
Total do passivo:	2.491.001	2.448.337	3. Resultado (1 - 2 = 3)	17.496	37.295
Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas CRC 003042-02/PB					

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba			RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SETEMBRO/2013: Demonstrações Contábeis		
Balanco Patrimonial levantado em 30/09/2013 e 31/08/2013.			Demonstração Fluxo de Caixa - Periodos findos em: 30/09/13 e 31/08/13		
Ativo			30/09/2013 31/08/2013		
Circulante	1.132.113	1.022.447	1. Atividades Fins		
Caixa e Equivalentes de Caixa	947.548	830.285	Entradas de Recursos em Caixa	130.744	112.019
Contas a receber	177.786	179.938	(-) Saídas de Recursos de Caixa:	(9.681)	75.591
Adiantamentos	6.779	12.224	= Variação de Caixa: atividades fins	140.425	36.428
Não Circulante (Ativos Fixos)	1.486.254	1.468.554	2. Atividades de Investimentos		
Edificações	1.350.507	1.327.345	(-) Aquisição de Ativos Fixos	23.162	3.000
Móveis e Utensílios	271.306	271.306	3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa		
Veículos	65.000	65.000	(1 - 2 = 3)	117.263	33.428
Sistemas	22.657	22.657	4. Saldo de Caixa		
(-) Depreciações	(223.216)	(217.754)	Saldos iniciais de caixa e equivalente	830.285	796.857
Total do ativo:	2.618.367	2.491.001	Saldos finais de caixa e equivalente	947.548	830.285
Passivo			Demonstração do Superávit - Periodos findos em: 30/09/13 e 31/08/13.		
Circulante	911.131	807.865	30/09/2013 31/08/2013		
Contas a pagar	902.174	805.819	1. Receitas do Período	123.147	123.899
Obrigação trabalhista/tributárias	8.957	2.046	2. Despesas do Período	99.047	106.403
Patrimônio Social			Despesas de pessoal	27.444	23.671
Superávits acumulados	1.707.236	1.683.136	Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	20.096	20.032
			Despesas Água/Energia/Telefone	4.525	7.434
			Despesas com administração	34.535	42.858
			Despesas de manutenção	6.717	6.571
			Depreciações	5.462	5.644
			Despesas financeiras	268	193
Total do passivo:	2.618.367	2.491.001	3. Resultado (1 - 2 = 3)	24.100	17.496
Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas CRC 003042-02/PB					

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba			RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – OUTUBRO/2013: Demonstrações Contábeis		
Balanco Patrimonial levantado em 31/10/2013 e 30/09/2013.			Demonstração Fluxo de Caixa - Periodos findos em: 31/10/13 e 30/09/13		
Ativo			31/10/2013 30/09/2013		
Circulante	982.969	1.132.113	1. Atividades Fins		
Caixa e Equivalentes de Caixa	792.358	947.548	Entradas de Recursos em Caixa	125.718	130.744
Contas a receber	179.305	177.786	(-) Saídas de Recursos de Caixa:	244.549	-9.681
Adiantamentos	11.306	6.779	= Variação de Caixa: atividades fins	(118.831)	140.425
Não Circulante (Ativos Fixos)	1.517.147	1.486.254	2. Atividades de Investimentos		
Edificações	1.386.866	1.350.507	(-) Aquisição de Ativos Fixos	36.359	23.162
Móveis e Utensílios	271.306	271.306	3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa		
Veículos	65.000	65.000	(1 - 2 = 3)	(155.190)	117.263
Sistemas	22.657	22.657	4. Saldo de Caixa		
(-) Depreciações	(228.682)	(223.216)	Saldos iniciais de caixa e equivalente	947.548	830.285
Total do ativo:	2.500.116	2.618.367	Saldos finais de caixa e equivalente	792.358	947.548
Passivo			Demonstração do Superávit - Periodos findos em: 31/10/13 e 30/09/13.		
Circulante	749.522	911.131	31/10/2013 30/09/2013		
Contas a pagar	741.303	902.174	1. Receitas do Período	131.764	123.147
Obrigação trabalhista/tributárias	8.219	8.957	2. Despesas do Período	88.406	99.047
Patrimônio Social			Despesas de pessoal	32.810	27.444
Superávits acumulados	1.750.594	1.707.236	Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	20.096	20.096
			Despesas Água/Energia/Telefone	6.007	4.525
			Despesas com administração	20.662	34.535
			Despesas de manutenção	3.097	6.717
			Depreciações	5.466	5.462
			Despesas financeiras	268	268
Total do passivo:	2.500.116	2.618.367	3. Resultado (1 - 2 = 3)	43.358	24.100
Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas CRC 003042-02/PB					

Cabedelo (PB), 22 de janeiro de 2014

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 31/08/2013 com as demonstrações contábeis levantadas em 31/07/2013.

2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.

3. O resultado mensal apresentou um superávit de 14,12% da receita total do mês.

4. A demonstração de fluxo de caixa evidencia uma variação positiva de caixa na ordem de R\$ 33.428.

Cabedelo (PB), 22 de janeiro de 2014

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 30/09/2013 com as demonstrações contábeis levantadas em 31/08/2013.

2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.

3. Os investimentos em ativos fixos (valor de R\$ 23.162), representam 18,81% da receita total do mês e, são pertinentes a gastos com a reforma do clube social (ampliação novos apartamentos).

4. O resultado mensal apresentou um superávit de 19,57% da receita total do mês.

5. A demonstração de fluxo de caixa evidencia uma variação positiva de caixa na ordem de R\$ 117.263.

Cabedelo (PB), 22 de janeiro de 2014

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 31/10/2013 com as demonstrações contábeis levantadas em 30/09/2013.

2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.

3. Os investimentos em ativos fixos (valor de R\$ 36.359), representam 27,59% da receita total do mês e, são pertinentes a gastos com a reforma do clube social (ampliação novos apartamentos).

4. O resultado mensal apresentou um superávit de 32,91% da receita total do mês, com um acréscimo acima da média, comparado com meses anteriores em função da receita extra derivada de uma ação judicial com a TIM Telefonias.

5. A demonstração de fluxo de caixa evidencia uma variação negativa de caixa na ordem de R\$ 155.190, por conta da amortização de parteda dívida (contas a pagar) e dos novos investimentos.

Convênio Yázigi

Por meio de convênio firmado entre a AMPB e a escola de idiomas Yázigi, unidade da cidade de Campina Grande, os associados da AMPB e seus dependentes de primeiro grau terão um desconto de 15% na semestralidade dos cursos e serviços prestados por esta escola. Serão considerados para fins de desconto novos alunos matriculados e os alunos veteranos que já estudam na referida instituição. A escola de idiomas tem sede na Av. João Machado, nº 267, bairro da Prata, Campina Grande-PB. Para obter maiores informações sobre os termos do convênio, procurar a senhora Célia Rabello. Telefone: (83) 3321-2488. Site: <http://www.yazigi.com.br/A/campinagrande/>.

Pecúlio

A AMPB informa que a magistrada Alessandra Varandas Paiva M. de O. Lima foi a contemplada no sorteio do pecúlio realizado no último dia 29 de janeiro, na sede administrativa da AMPB. O sorteio foi realizado pelo presidente da Entidade, juiz Horácio Melo, e o gerente administrativo, José Juarez. Alessandra Varandas era a associada de nº 152 na lista de participantes do pecúlio da AMPB. Essa contribuição é a relativa ao mês de novembro de 2013.

Benefícios no Clube

Tendo em vista que na época de veraneio e férias a frequência em sua sede de lazer é ampliada, a AMPB firmou parceria com a rede de farmácias Redepharma e disponibilizou a magistrados e familiares, a beira mar das imediações do Clube, mesas, cadeiras e sombrinhas de praia para melhor conforto dos que visitam aquele local. “Esta é mais uma inovação desta gestão da AMPB, que vem pensando no bem estar de seus associados, agindo de forma a disponibilizar qualidade de serviços e ações, tanto no trabalho institucional, mas também sem esquecer o lazer e o direito ao descanso de nossos colegas”, afirmou o presidente da Associação, juiz Horácio Melo, que ainda fez questão de frisar que a segurança em torno da área do Clube também foi reforçada no mês de janeiro.

Confraternização

No último dia 18 de dezembro, a diretoria da AMPB reuniu seus funcionários na sede administrativa da Entidade para uma confraternização. Os servidores receberam cestas natalinas e divertiram-se num animado lanche. Membros da diretoria agradeceram todo o empenho dos funcionários durante o ano de 2013, desejando um ano novo de saúde e sucessos para servidores e familiares.

ANIVERSARIANTES

Janeiro

- 02 José Aurélio da Cruz
- 03 Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
- 05 João Fabião de Araújo
- 05 Orlando Jansen
- 05 Philippe Guimarães Padilha Vilar
- 07 Francisco Nêris Pereira
- 09 Sivanildo Torres Ferreira
- 09 Túlia Gomes de Souza Neves
- 10 Hermance Gomes Pereira
- 11 Alice Belo Rabelo Pessoa da Costa (pensionista)
- 13 João Machado de Souza Júnior
- 13 Flávia da Costa Lins Cavalcanti
- 15 Agamenilde Dias Arruda V. Dantas
- 16 Barbara Bortoluzzi Emmerich
- 16 João Alves da Silva
- 17 Francisca Joselita F. Resende Cantalice (pensionista)
- 20 Francisca Medeiros de Q. Mello (pensionista)
- 20 Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire
- 22 Salvador de Oliveira Vasconcelos
- 22 Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
- 23 Andréa Gonçalves Lopes Lins
- 26 José Milton B. de Araújo
- 27 Isabella Joseanne L.A. de Sousa
- 30 Maria dos Milagres Lopes Carneiro (pensionista)
- 31 Romero Carneiro Feitosas
- 31 Josivaldo Félix de Oliveira

Fevereiro

- 01 Anna Carla F. da Cunha Lima Alves
- 01 Francisco Seráfico da Nóbrega Neto
- 02 Horácio Ferreira de Melo Júnior
- 02 Dayse Maria Pinheiro Mota
- 03 Graziela Queiroga G. de Sousa
- 03 Joaquim Sérgio Madruga
- 04 Bruno César Azevedo Isidro
- 05 José Edvaldo Albuquerque de Lima
- 06 Maria Aparecida Sarmiento Gadelha
- 07 Tércio Chaves de Moura
- 07 Francisco Jackson Ferreira
- 07 Alberto Quaresma
- 09 Margarete Duarte Costa de Souza
- 10 Maria Aparecida Goes da Silva (pensionista)
- 12 Luiz Silvio Ramalho Júnior
- 14 Yvete Amaral de Farias (pensionista)
- 14 Ivna Mozart Bezerra Soares Moura
- 15 Isaac Torres Trigueiro de Brito
- 15 Ricardo Vital de Almeida
- 15 Severino Ramos Maia
- 16 Ricardo da Silva Brito
- 17 Clementina Magalhães Machado (pensionista)
- 19 João Targino Filho
- 19 Valério de Andrade Porto
- 19 Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior
- 19 Inácio Machado da Nóbrega Neto
- 20 Maria de Fátima N. B. de Oliveira (pensionista)
- 20 Eduardo Roberto de O. Barros Filho
- 23 Inês Cristina Selbman
- 23 Silvana Pires Brasil Lisboa
- 24 Miguel de Brito Lyra Filho
- 24 Osvaldo Duda Ferreira
- 25 Adriana Maranhão Silva
- 26 Luiz Carlos dos Santos
- 27 Manuel Maria Mendes
- 27 Kéops de Vasconcelos Vieira Pires
- 27 João de Deus Melo

Março

- 04 Lilian Frassinetti Cardoso C. Moreira
- 07 Virginia de Lima Fernandes Moniz
- 07 Lua Yamaoka Mariz Maia
- 08 Maria das Graças Morais Guedes
- 09 Daniela Falcão Barbosa Azevedo
- 09 Antônio Sérgio Lopes
- 11 Rusio Lima de Melo
- 14 Osenival dos Santos Costa
- 15 Adilson Fabrício Gomes Filho
- 15 Coriolano Dias de Sá
- 16 Paulo Roberto Régis de O. Lima
- 16 Márcio Murilo da Cunha Ramos
- 16 José Gomes Varela
- 16 Audrey Kramy Araruna Gonçalves
- 17 Rafaela Martins Pereira Toni
- 17 Max Nunes de França
- 18 Silse Maria Nóbrega Torres
- 18 Firmo Justino de Oliveira
- 18 José Gomes dos Santos
- 19 Anna Maria do Socorro H. Lacerda
- 20 Ruth Abigail Lima Viana
- 19 Helena Alves de Souza
- 20 Deborah Cavalcanti Figueiredo
- 24 Renilda de Araújo Santos Fernandes (pensionista)
- 23 Ricardo da Costa Freitas
- 24 Alirio Maciel Lima de Brito
- 24 Ruy Jander Teixeira da Rocha
- 24 João Machado de Souza
- 25 Renan do Valle Melo Marques
- 26 Carlos Martins Beltrão Filho
- 26 José Martinho Lisboa
- 26 Flávia de Souza Baptista Rocha
- 27 Antônio Maroja Limeira Filho
- 28 Francisco Martins de Oliveira
- 30 Luzenira de Almeida Ramalho (pensionista)
- 29 Leila Cristiani C. de Freitas e Sousa



Embargos e polêmica

Certa vez, numa sala de aula, na ESMA, o desembargador Plínio Leite Fontes deixou no ar uma dúvida, após corrigir uma prova não considerando correta a expressão “Os embargos do devedor é (...)”.

A polêmica foi gerada no recinto e o desembargador, para meu orgulho, mandou que os alunos me procurassem, para que tomassem ciência da decisão dele.

O magistrado estava com a razão.

A concordância do verbo ser, nos nomes pluralizados – é o caso de “embargos do devedor” – deve obedecer à seguinte regra:

Havendo artigo, o verbo concorda com o artigo; não havendo, o verbo fica no singular.

De modo, que teríamos:

Os Estados unidos destruíram a União Soviética.

Estados Unidos destruiu a União Soviética.

Os Estados Unidos são o câncer do mundo.

Estados unidos é o câncer do mundo.

O mesmo raciocínio se aplica à expressão “embargos do devedor”:

Os embargos do devedor são um tipo de obstáculo oposto à outra parte, no sentido de obstruir a continuação da demanda nos moldes propostos pelo promovente.

Embargos do devedor é um tipo de ação que serve para obstaculizar a continuação da demanda nos moldes propostos pelo promovente.

Na verdade, os que advogam a tese de que estaria correta a forma “os embargos do devedor é (...)” se baseiam numa minoria de gramáticos que – não se sabe de onde tiraram a regra – asseguram que com o verbo SER as duas formas seriam aceitas.

Por que só com o verbo SER?

Isso eles não explicam; e “dizer sem provar não é dizer”!

LIVROS

Ementário de Jurisprudência Volume I – obra idealizada pela Comissão de Jurisprudência do TJPB, que tem à frente o desembargador Marcos Cavalcanti. Traz as decisões dos desembargadores de forma resumida, já que a Revista do Foro publica o inteiro teor dos acórdãos. O livro deverá ser lançado anualmente, trazendo as decisões resumidas dos desembargadores do Tribunal Pleno, das Câmaras Cíveis e Criminais, do Conselho da Magistratura, das Sessões Especializadas, enfim, de todos os órgãos do Tribunal paraibano.



“12 Anos de Escravidão” LIBERDADE SEM SEGURANÇA

Antes mesmo de estrear nos cinemas brasileiros, o filme já vinha ganhando comentários por conta do favoritismo crescente ao Oscar: “12 Anos de Escravidão”, de Steve McQueen. A história real mostra como eram frágeis as instituições nos Estados Unidos na época em que a escravidão ainda não era proibida por lá.

A trama segue a vida de Solomon Northup, vivido por Chiwetel Ejiofor. Ele é um negro que nasceu livre nos Estados Unidos (pois era filho de um escravo libertado) e viveu assim por 30 anos. Era violinista e dono de uma fazenda. Mas um dia, ao aceitar uma proposta de trabalho como músico, foi seqüestrado e vendido como escravo, situação em que permaneceu pelos 12 anos do título. Assim, o homem educado foi tratado com toda a violência comum a essa situação, em Lousiana.

Mas Northup foi resgatado após a ajuda dos amigos e enviar sua causa ao governador de Nova York. Mas o processo que moveu na corte de Washington não deu em nada: a lei proibia que um homem negro fosse testemunha contra brancos. Depois, em Nova York, dois homens foram condenados pelo sequestro, mas dois anos depois as acusações foram retiradas.

Solomon Northup contou sua história em um livro que foi publicado no mesmo ano da sua libertação, 1853, e que deu origem ao filme de Steve McQueen. Northup morreu em circunstâncias pouco conhecidas, provavelmente em 1863.

